



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

A T A Nº 1717/80.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 1980, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Solene, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB - Ariosto Batista Sampaio, Eraldo Machado e José Ary Luz; DO BLOCO DO PDT - Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO BLOCO DO PDS - Adilson José Pereira Conter, José Carlos Menezes da Silveira, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Meus prezados professores, meus prezados estudantes, Como de costume vamos dar por aberta a Sessão Solene da Câmara Municipal, a qual já se realiza por três anos consecutivos, numa homenagem ao Aluno Nota 10. Portanto solicitaria que a Vereadora Neuza Vargas fizesse a chamada das autoridades para fazer parte da Mesa.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Sr. Rui Carvalho Saraiva, DD. Prefeito Municipal de Butiá, Sr. Aldonez Jesus Moreira, DD. Secretário de Obras, Maria Pedrolina Marques Saraiva, DD. Secretária de Educação, Sr. Osmar Egydio Daniel, DD. Gerente do UNIBANCO, Dr. Guilherme Falleiro, DD. Promotor Público, Dra. Marilice Isatto, MM. Juíza de Direito, Bel. Enio Cursio, DD. Delegado de Polícia, Sr. Arcilon Belomar Pereira, Vice-Prefeito, Sr. Nilo de Oliveira Machado, Sub-Prefeito do 3º Distrito, Sr. Rui Dalben, Sub-Prefeito da Mina do Leão, Pe. Frederico A. Assmann, pároco de Butiá, Dr. José Fredolino Leindecker, Engº. Sérgio Luiz Wolmer, Engº. da COPELMI, Profa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fls. 02

Suely Leindecker, Profª. Eleonora Luiza Ritter Morch, Dr. Darci Romaldo Kunsler, Oficial do Cartório de Registros de Imóveis, Dr. Hugo Resende Guimarães, Advogado, Drª. Sônia Off Gonçalves, Advogada, Elson Voltair da Silva, Administrador do INAMPS, Sr. Ruben Coelho Carvalho, Ex-Prefeito Municipal, Sr. Marinho Orlando Bratkowski, Ex-Prefeito Municipal, Sr. Irio Batista Araújo, Inspetor, Sr. Francisco da Costa Gonçalves, Secretário de Administração, Diretora da Escola Municipal Otávio Rocha, Diretora da Escola Municipal Francisco Antônio Luiz, Diretora da Escola Municipal Maurício Cardoso, Diretora da Escola Municipal D. Pedro II, Diretora da Escola Municipal José Blahá, Diretora da Escola Municipal Benjamin Constant, Diretora da Escola Municipal Gaspar Silveira Martins, Diretora da Escola Municipal Corina Ferreira, Diretora da Escola Municipal Raimundo Corrêa, Diretora da Escola Municipal Adelina Castro, Diretora da Escola Municipal Rui Barbosa, Diretora da Escola Municipal Maria Alzira, Diretora da Escola Municipal D. João Becker, Diretora da Escola Municipal Dr. Roberto Cardoso, Diretora da Escola Municipal Ricardo Porto, Presidente do Clube Butiá, Achilles Coletto, Diretora da Escola Cenecista de 1º e 2º grau Professor Alcides Conter, Diretora da Escola Estadual de 1ª a 4ª série Visconde Mauá, Diretor da Escola Estadual Marechal Rondon, Diretora da Escola Estadual Engº. Frederico Horta Barbosa, Como se estivessem fazendo parte da Mesa, uma vez que não existe mais lugares, convidamos ainda as seguintes autoridades: Diretora da Escola Municipal Santo Antônio, Diretora da Escola Municipal Wills Oscar Jochins, Diretora da Escola Municipal Nicácio Machado, Diretora do Grupo Escolar Dr. Getúlio D. Vargas, Diretora da Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, Sr. Heron Lopes Quintana, Secretário de Finanças.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Nós pedimos escusas às demais autoridades aqui presentes por não termos chamado para fazer parte da Mesa, em consequência do espaço muito pequeno. Nós, em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fls. 03

primeiro lugar convidaríamos a todos que aqui estão presentes para de pé cantarmos o Hino Nacional. Autoridades aqui presentes, Senhores professores, Senhoras Diretoras de Escolas, prezados estudantes. Nesse momento em que iniciamos, faremos a entrega da medalha ao Aluno Nota 10. Nós procuraremos, antes porém, fazer uma homenagem toda especial aos professores que foram escolhidos neste ano de 1980 como os Educadores Eméritos de Butiá. Eu gostaria de fazer um comentário especial antes de ser lido o Decreto Legislativo nº 29, de 1980, Queria dizer aos Senhores aqui presentes que no fim do ano de 1979, a Vereadora Neuza Vargas teve a felicidade de apresentar uma proposição na Câmara Municipal, um Projeto Legislativo que concedia o título de Educador Emérito, a três professores a cada ano que passar no nosso Município. Este Projeto encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Rui Carvalho Saraiva, foi transformado em Lei nº 448, de 03 de janeiro de 1980, nós pretendíamos fazer a entrega desse prêmio de Educador Emérito no mês de outubro, pois 15 de outubro é o Dia do Professor, mas por motivos alheios a nossa vontade isso não foi possível ser realizado, mas estamos fazendo hoje com muito prazer, portanto eu gostaria que a Vereadora Neuza Vargas fizesse a leitura da Lei nº 448, do Executivo e posteriormente a leitura do Decreto Legislativo nº 29.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Estado do Rio Grande do Sul, Prefeitura Municipal de Butiá, Lei nº 448, cria o título de Professor Emérito de Butiá. Rui Carvalho Saraiva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei: artigo 1º - Ao membro do Magistério que haja prestado serviço relevante a causa da educação será concedido o título de Educador Emérito de Butiá. Parágrafo Único - O título de Educador Emérito de Butiá destina-se a premiar os membros do Magistério que hajam prestado serviços relevantes a causa da Educação e contém vinte anos ou mais anos de serviço efetivo neste



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fls. 04

Município. Artigo 2º - Fica instituída, para fins do artigo anterior, a Medalha de Educador Emérito. Parágrafo Único - A medalha conterá na face e contra-face, respectivamente, as seguintes inscrições: Educador Emérito de Butiá. Butiá - RGS. Artigo 3º - O membro do Magistério que receber a Medalha de Educador Emérito de Butiá, terá seu nome inscrito no livro de Mérito Educacional a ser instituído, expedindo-se, em seguida, o Diploma, assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário de Educação Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. § 1º - O Livro ficará sob a guarda e responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores. § 2º - Nele será inscrito, em ordem cronológica, o nome dos agraciados com a Medalha de Educador Emérito de Butiá, com seus dados biográficos e o motivo da concessão. Artigo 4º - A Medalha e o Diploma de que tratam a presente Lei, serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores, no mês de outubro. Artigo 5º - A indicação do membro do Magistério ao recebimento do Título de Educador Emérito de Butiá, será feita por uma Comissão assim constituída: Prefeito Municipal ou seu Representante; Secretário de Educação Municipal ou Representante; um Vereador de cada Bancada; Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Três Professores com mais de dez anos de efetivo serviço ao Magistério. Parágrafo Único - A Comissão de que trata o presente artigo será presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Artigo 6º - Os nomes dos indicados pela referida Comissão deverão permanecer em sigilo até a promulgação através do Legislativo, de Decreto concessário do título a que se refere o artigo 1º. Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal. Em, 03 de janeiro de 1980. Rui Carvalho Saraiva, Prefeito Municipal. Registre-se e Publique-se. Em, 03 de janeiro de 1980. Francisco da Costa Gonçalves, Secretário de Administração. Agora farei a leitura do Decreto Legislati-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fls. 05

vo nº 29. Estado do Rio Grande do Sul. Câmara Municipal de Vereadores de Butiá. Decreto Legislativo nº 29. Concede o Título de Educador Emérito de Butiá e dá outras providências. A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo decretou e ela sanciona o seguinte: Decreto: Artigo 1º - É concedido o Título de Educador Emérito de Butiá, de acordo com o que estabelece o Artigo 6º, da Lei nº 448, de 03 de janeiro de 1980. Artigo 2º - Foram escolhidos Educador Emérito de Butiá, conforme determina o Artigo 5º da mesma Lei, os seguintes professores: Suely Cruz Leindecker; Eleonora Ritter Morsch e Maria Pedrolina Marques Saraiva. Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência. Em, 15 de dezembro de 1980. Ver. Ariosto Batista Sampaio, Presidente. Registre-se e Publique-se. Em, 15 de dezembro de 1980. Vera. Neuza Vargas, 1ª Secretária.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Agora a Vereadora Neuza Vargas fará a leitura da biografia da professora Suely Leindecker.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Suely Cruz Leindecker, professora, padrão M2, triênio 08, exercendo suas funções na Escola Estadual Visconde de Mauá de 1ª a 4ª séries. É filha de Manoel José da Cruz e Jugurta Lindner de Oliveira, nascida a 26 de outubro de 1912, na cidade de Taquari. Aos três meses de idade ficou órfã de pai, sendo criada por seus avós maternos Avelino Teixeira de Oliveira e Maria Júlia Lindner Teixeira. Em 1919, ingressou no Colégio Estadual Pereira Coruja, em Taquari, onde cursou o primário. Iniciou sua vida profissional em 1926, como auxiliar num cartório de Registro Civil na Comarca da mesma cidade. Em 1928 passou a trabalhar como encarregada na Cia. Telefônica Rio Grande. Contratou casamento com o Sr. José Fredolino Leindecker, casando-se em 1933, passando a residir em São Jerônimo, tendo os seguintes filhos: José Clóvis, João Car-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fls. 06

los e Luiz Cláudio. Em 1939 tirou curso de Corte e Costura na academia Lili em Porto Alegre, passando a exercer a profissão de costureira. Em 1943 mudou-se para Butiá, acompanhando seu esposo, que veio prestar seus serviços odontológicos aos funcionários do CADEM. No período de 1950 a 1952 foi professora de Corte e Costura no Curso Supletivo em funcionamento no prédio da E.E. Visconde de Mauá, coordenado pela professora Anália Baptista. Em 1953 iniciou o curso de Professora Rural com frequência livre em Santa Cruz do Sul, sendo contratada no mesmo ano e inaugurando a Escola Rural de Passo da Fermina, com undocência de alunos de 1ª a 4ª séries, residindo nesta localidade. Em agosto de 1954 foi cedida para o então Grupo Escolar Visconde de Mauá, com regência de classe de 1ª série. No ano de 1956 fez o curso de Formação Pedagógica para Professores Primários em Porto Alegre, durante o período de férias. No mesmo ano foi contratada para assumir como Diretora no Grupo Escolar Miguel Rolan, recentemente construído e com regência de classe de 1ª e 5ª séries, aí permanecendo até 1960. Durante este tempo muito fez, criando o Círculo de Pais e Mestres e podendo fornecer merenda e material escolar gratuitamente para os alunos da Escola, estando na Presidência do Círculo o Senhor Lautério Silva e o Senhor Hugo Ferreira. No mesmo período foi professora de Corte e Costura pelo Sindicato dos Mineiros. Fez concurso de títulos, para o Estado em 1960, sendo nomeada Professora do Ensino Primário, com exercício na mesma Escola, para, em seguida, ser transferida para o Grupo Escolar Visconde de Mauá. Pensando em ajudar a comunidade e por seu próprio interesse, no ano de 1961 fez o curso intensivo para Crianças de Aprendizagem Lenta, oferecido pelo C.P.O.E. (Centro de Pesquisa e Orientação Educacional), em Porto Alegre. Durante o ano de 1962 foi cedida para a Escola Normal 1ª de maio, com regência de uma classe de alunos de aprendizagem lenta, retornando ao G.E. Visconde de Mauá no ano seguinte. A partir de 04 de junho de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fls. 07

1968, foi transferida para o Grupo Escolar Eng^o. Frederico Horta Barbosa, na localidade de Mina do Leão, aí permanecendo até 1973, quando novamente foi transferida para o Grupo Escolar Visconde de Mauá. Neste período, no ano de 1970, foi criada a classe de alunos especiais do G.E. Horta Barbosa, pelo Senhor Ruben Coelho Carvalho, Prefeito Municipal da época, ficando a regência da mesma a cargo da professora Suely, Com apoio de líderes comunitários e a participação ativa da professora, foi criada a APAE de Butiá. Por ocasião de sua remoção ao então G.E. Visconde de Mauá, em 1973, ainda pegou regência de classe por dois anos, perfazendo um total de mais de 20 anos de efetivo trabalho com o aluno. A partir daí passou a exercer suas atividades no Setor de Apoio Administrativo com Tesouraria e Secretaria do Círculo de Pais e Mestres, Nutrição Escolar, sempre preocupada com o bem estar dos alunos, participando ativamente de todas atividades promovidas pela Escola. O motivo da concessão ao título de "Educador Emérito de Butiá", à Professora Suely Cruz Leindecker, deve-se fundamentalmente: - ao esforço demonstrado em todas as atividades educacionais em que esteve e está envolvida, nunca levando seus problemas particulares para a Escola; - à participação importante e ativa na Comissão de fundação da APAE em Butiá, sendo a primeira professora da primeira classe para alunos especiais neste Município, devido ao seu curso, interesse e experiência pelo tipo de clientela a que se propunha; - à regência de classe por mais de 20 anos consecutivos, cumprindo sempre, com dedicação seus deveres de professora.

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Convidaria a professora Suely Leindecker para comparecer a Mesa para assinar o Livro de Ata e receber o prêmio a que fez jus. Eu passaria às mãos do Sr. Prefeito Municipal o prêmio a que a professora Suely Leindecker fez jus. Senhores pais de nossos alunos, autoridades presentes. Nós gostaríamos de fazer uma colocação na Sessão Solene que hoje se realiza, lembrar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fls.08

aos senhores que no ano de 1979 nessa mesma Sessão da Câmara Municipal que homenageava a Aluno Nota 10, também foi homenageado o esposo da Senhora Suely Leindecker, o Senhor José Fredolino Leindecker, pelos seus cinquenta anos de atividades como odontólogo na região carbonífera, pois hoje ele já está completando cinquenta e um anos de atividades, e eu nesse momento passaria o microfone ao Sr. Prefeito Municipal que deverá fazer um pronunciamento.

PREFEITO MUNICIPAL RUI CARVALHO SARAIVA - Em primeiro lugar, eu quero aproveitando a primeira oportunidade em que nos encontramos de público, dar as boas vindas a Dra. Marilice Isatto, que está exercendo as funções de Juíza de Direito de Butiá, e dizer-lhes nessa oportunidade, que nós do Município de Butiá, o Poder Municipal está a sua disposição. Prezado Presidente da Câmara, meu amigo Ariosto Batista Sampaio, Senhores Vereadores, Senhores Ex-Prefeitos, Dr. Hugo, Advogado Militante na Comarca de Butiá, Dr. Leindecker, Sub-Prefeitos, Senhores Secretários, Sr. Gerente do UNIBANCO, Senhoras Diretoras, demais integrantes da Mesa, Professoras, meus Senhores, minhas Senhoras. Eu estou aproveitando a oportunidade que me foi dada para dizer-lhes e procurando esclarecer aos senhores que este ato tão simples, este ato que parece tão simples, tão comum, que foi criado através do Legislativo do Município de Butiá, é alguma coisa de muita importância. Nós precisamos olhar lá no fundo o mérito deste simples aluno nota 10, que a Câmara de Butiá criou, para vermos e enchergarmos o benefício que isto aqui pode trazer, não somente para Butiá, mas também para o Estado e para o Brasil, porque, meus amigos, a nossa educação está vinculada à nossa cultura, e a Câmara com este incentivo, com esta pequena lembrança que ela está fazendo anualmente, ela está criando condições de incentivo para que os nossos filhos, para que os nossos alunos estudem com mais vontade, porque estes alunos, estes filhos, serão os nossos substitutos no dia de amanhã em todos os setores de atividade humana, e nós desejamos que eles sejam bem supe-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fls. 09

riores a nós, que eles tenham no futuro, quando lhes forem entregados o mando para administrar ou para dirigir as suas famílias, eles tenham mais condições do que nós, porque eles terão mais oportunidades do que os nossos tiveram também, para estudar. Esta outra pequena coisa que foi criada, que é o Professor Emérito de Butiá, também vamos olhar lá no fundo o que representa isso. Vejam os Senhores, o que fez Dona Suely pelo Butiá, ficaria talvez, sem que ninguém jamais lembrasse, se não fora a criação através do Legislativo de Butiá, este simples fato do Professor Emérito de premiar aquele professor que durante 20 anos se dedicou e ajudou a evoluir a cultura de Butiá. Por isso eu quero deixar em meu nome, e por que não em nome da população, à Câmara de Vereadores atual, os nossos agradecimentos pelo trabalho e tenho certeza, para muitos será uma coisa simples, mas com o decorrer dos anos, os Senhores verão que é um grande trabalho e vai trazer um grande benefício para todos nós, e principalmente para o nosso País, porque nós, meus amigos, meus Senhores, minhas Senhoras, nós estamos vinculados, o nosso futuro está vinculado na educação, e eu tenho certeza com as condições que nós temos, com as riquezas que existem em nosso País, o dia que nós tivermos um grau de cultura mais elevado, este será um dos primeiros Países do mundo, porque tem condições para si. Espero que se continue dando essa ênfase a esse ato anualmente, e quero aproveitando a oportunidade, também complementando as minhas palavras, dizer aos Senhores, que o que foi combinado através da Comissão que foi organizada para escolher o Professor Emérito de Butiá, que se desse aqueles professores uma Medalha, mas como o tempo foi esígnio e essa Medalha que nós queríamos que fosse cunhada com o Brasão do Município, se tornou muito difícil, porque teríamos que comprar toda aquela ferramentagem para cunhar e não houve oportunidade de se fazer, mas nós prometemos que para o ano de 1981, já será distribuído aos Professores Eméritos a medalha e por que não provavelmente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

... A T A Nº 1717/80.

Fls. 10

se dê para estes que vão receber este cartão, aquela medalha de acordo com o que foi combinado pela Comissão. O meu muito obrigado a todos os Senhores e espero principalmente que os Senhores pais que aqui estão, aproveitem dessa oportunidade para incentivar os vossos filhos que eles precisam estudar, o nosso futuro depende deles. Agradeço a todos vocês, desejando a todos um Feliz Ano Novo e um Bom Natal, felicidades a todos nós, desejando que nós todos sejamos felizes com o crescimento e o desenvolvimento do nosso Município.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Senhores, esta foi a palavra do Sr. Prefeito Municipal. Agora nós vamos prestar homenagem a professora Eleonora Ritter Morsch. Nós solicitamos que ela fique de pé, porque talvez tenha muitas pessoas aqui presentes que não a conhece. Passaria o microfone a Vereadora Neuza Vargas para que fizesse a leitura da biografia da professora Eleonora.

VEREADORA NEUZA VARGAS -, Eleonora Luiza Ritter Morsch, professora do ensino primário padrão 11-7, aposentada conforme portaria 12661 de 25 de outubro de 1968. Eleonora Luiza Ritter Morsch nasceu em 02 de junho de 1917 em Santa Cruz do Sul, é filha de Jacó Ritter e Cristina Ritter. Aos 16 dias do mês de novembro de 1943 concluiu o Curso Normal Complementar no Colégio Espírito Santo de Bagé. Em 17 de março de 1944 assumiu as funções como professora substituta no então Grupo Escolar Visconde do Mauá, em 08 de junho de 1946 passou a ser professora efetiva conforme portaria 12068, dedicou-se então a educação dos filhos dos butiaenses que segundo ela mesmo é gente sensacionalmente querida e amiga. Em 25 de junho de 1947 conforme portaria 10820 serviu no Curso Supletivo Noturno no Grupo Escolar Visconde do Mauá, cumulativamente as funções que já vinha desenvolvendo. Seu dinamismo, sua dedicação à escola foi muito expressiva, sempre participou de todas as atividades cívicas e beneficentes promovidas pela mesma. Muito trabalhou em horário ex



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fls. 11

tra-classe substituindo professores e auxiliando a Direção da Escola, conforme nós podemos constatar nos registros escolares da época. Durante a maioria dos anos de sua vida profissional teve a regência da primeira série, destacando-se pelo grande número de alunos que alfabetizou. Está registrada também sua significativa participação na Biblioteca, na Cooperativa Escolar, Teatro Infantil, Caixa Escolar... Marcante, ainda, foi a forma de ter conseguido através de rifas, teatrinhos, reuniões dançantes, fundos para a construção da Gruta de Nossa Senhora de Lourdes frente a qual até hoje os alunos da Escola Estadual Visconde de Mauá de 1ª a 4ª séries, expressam suas orações de esperança e agradecimentos. Desde a sua vinda a Butiá, a professora Eleonora demonstrou grande interesse pelas atividades comunitárias, participando do coro da Paróquia, onde conheceu o Sr. Fredolino Morsch, que naquela época era regente do referido coro e professor da Escola Paroquial. Foi no ano de 1946 que ela se casou com o Sr. Fredolino Morsch, tendo dois filhos: Fernando Ivo Morsch e Guilherme José Morsch. Em 1961, paralelamente, as suas atividades no Grupo Escolar Visconde de Mauá com carinho e afinho dedicou-se gratuitamente durante um ano a alfabetização de crianças e adultos carentes, desenvolvendo este trabalho num humilde galpão visando a que todos tivessem acesso ao ensino, na vontade exclusiva de que nenhuma criança de Butiá ficasse sem Escola. Depois foi designada para o Grupo Escolar Argentina, transferindo-se após para o Grupo Escolar Othelo Rosa, onde veio a aposentar-se, conforme portaria 12661 de 25 de agosto de 1968. Atualmente, dedicando-se apenas ao lar, Dona Eleonora recorda, feliz e com muita saudade, todos os anos de realizações junto à carreira do Magistério, onde teve a oportunidade de conviver com excelentes colegas e com os filhos dessa sã e progressista comunidade. Esta é a biografia da professora Eleonora, que recebe o Título de Educador Emérito de Butiá. O Título foi conferido de acordo com o parecer da Comis-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fla. 12

são, devendo-se fundamentalmente a: 1ª - A alfabetização de grande número de alunos e destacada atuação nas primeiras séries por muitos anos; 2ª - A colaboração que sempre deu à Escola e todos os suas atividades, de modo especial o feliz trabalho que desenvolveu no sentido de construir a Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, onde até hoje os alunos da Escola Estadual Visconde de Mauá de 1ª a 4ª séries elevam suas preces a Deus demonstrando que a Educação envolve o homem integral; 3ª - A regência de classe por mais de vinte anos consecutivos, cumprindo sempre com dedicação seus deveres de professora. Butiá, 16 de dezembro de 1980.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Nós convidaríamos a receber o prêmio e assinar sua biografia, a professora Eleonora. Eu convidaria a Drª. Marilice Isatto a fazer a entrega do prêmio a que fez jus a professora Eleonora. Nós agora nesse momento, devemos também com justiça, homenagear a professora Maria Pedrolina Marques Sarai-va, a Dona Duca, não precisa ela levantar-se, pois todos a conhece. Eu quero fazer uma colocação nesse momento, com referência a escolha da professora Duca. Ela como Secretária de Educação do Município, na reunião que fizemos para escolher o Educador Emérito de Butiá, ela foi escolhida por nós, e recusou-se a aceitar, na sua humildade disse que de maneira nenhuma aceitaria, que achava, na sua decência, que não ficaria bem, ela como esposa do Sr. Prefeito e como Secretária de Educação, receber um título dessa natureza. E nós e demais membros da Comissão insistimos veementemente com ela, e ela recusou-se terminantemente o que fez com que nós optássemos por outra professora, e depois examinando e conversando com a mesma, constatou-se que ela não possuía ainda os vinte anos de Magistério dentro do Município. Posteriormente nós convocamos outra reunião para a escolha de uma terceira pessoa, e nesta oportunidade a Dona Duca não estava presente por motivo alheio a sua vontade, estava viajando. E nós da Comissão que consta nesta Lei, por unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

A T A Nº 1717/80.

Fls. 13

...
de escolhemos a professora Duca. E ficou encarregado de falar com ela uma Comissão, da qual fazia parte a Vereadora Neuza. Nós, não por imposição nossa, mas eu acho que por um dever de justiça, pois a Dona Duca tem na verdade dedicado toda a sua existência no ensino no nosso Município. Por isso eu gostaria de fazer essa colocação, porque muitos dos Senhores e Senhoras aqui presentes não tem conhecimento. Ela hoje quer queira, quer não, terá que receber o prêmio que merece. Eu passaria o microfone a Vereadora Neuza Vargas para que fizesse a leitura da biografia da professora Maria Saraiva.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Maria Pedrolina Marques Saraiva, professora do Ensino Primário, padrão M2, avanço 10, aposentada no ano de 1975. Maria Pedrolina Marques Saraiva nasceu em 29 de junho de 1924, na cidade de Lavras do Sul, neste Estado e é filha de Geminiano Marques D'Ávila e Maria Marques D'Ávila. Ainda pequena passou a residir em Porto Alegre, ingressando no Instituto de Educação Flores da Cunha, cursando, nessa Escola, desde o Jardim de Infância até a Escola Normal, concluída no ano de 1939. Iniciou sua vida profissional em 1942, numa escola municipal, localizada numa fazenda em Lavras do Sul, com unicodência de 1ª a 5ª séries. Em 21 de setembro de 1945, assumiu suas funções no então G.E. Visconde de Mauá, como professora, em seguida ganhando desdobramento e trabalhando no curso Supletivo, a partir de 10 de junho de 1946. A Dona Duca, como foi e é, carinhosamente, até hoje chamada, destacou-se sempre como uma professora dinâmica e cooperativa. Está registrada nos livros históricos da Escola, sua marcante atuação em atividades como: festival de artes, em que atuou, e foi elogiada, como atriz, na Cooperativa Escolar, a qual colocou em funcionamento com muito êxito, no Jornal Escolar, merecendo louvor pela sua atuação, ainda, de acordo com o registro da época que assim reza: "É digno de louvor o trabalho como encarregada do Jardim da Infância, não medindo sacrifício".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fls. 14

na inauguração do referido Curso", evidencia-se seu despreendimento e dedicação no crescimento de sua Escola e conseqüentemente na obra educacional. Em 25 de setembro de 1949, casou-se com o Sr. Ruy Carvalho Saraiva, tendo os seguintes filhos: Maria Regina, Maria Beatriz, Maria Inêz, Ana Luiza, Ana Lúcia, Ana Cecília, Ruy, Renato, Roberto e Rogério. Comprovado seu excelente trabalho na Escola, foi escolhida para exercer a função de Diretora, no G.E. Visconde de Mauá, de acordo com a portaria 4670, de 08 de maio de 1956, tendo feito uma significativa administração até o ano de 1961, conforme portaria 856. No período de 1965 a 1968, esteve cedida à Prefeitura Municipal de Butiá, respondendo, desta forma, com seu esposo, Sr. Ruy Carvalho Saraiva, 1º Prefeito deste Município, pelo setor de Educação Municipal. Durante este período, organizou o Setor de Educação Municipal, dinamizando o trabalho nas Escolas, até então, sob a responsabilidade do Município de São Jerônimo. Em 1969, retorna à Escola de origem, continuando seu trabalho nas séries finais do curso Primário, sempre preocupada no atendimento individualizado dos alunos, a fim de que todos tivessem uma boa formação. Neste mesmo ano (1969), iniciou suas atividades, como professora de Matemática, no Ginásio Professor Alcides Conter, tendo lecionado para duas turmas da 1ª série ginásial, com mais de 50 alunos cada uma, no turno da noite. Paralelamente às funções que já vinha desenvolvendo, preparou alunos ao exame de admissão ao Ginásio, nos anos de 1970 e 1971. As referidas turmas funcionavam nas Escolas Nicácio Machado e Alcides Conter. Destacou-se, também, no trabalho com adultos, nos anos de 1972 e 1973, na Escola Municipal Dr. Roberto Cardoso. Após marcantes 30 anos na história educacional de nosso Município, aposentou-se em 1975, deixando um lastro caminho de bons exemplos, profissionais e morais, a toda comunidade butiaense. Mesmo aposentada, com seu espírito jovem, continuou atuando em benefício da educação, lecionando, por mais algum tempo, no Colégio Professor Alcides Con-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fls. 15

ter. De 1977, até a presente data, é Secretária de Educação Municipal, atuando novamente junto a seu esposo, na Prefeitura deste Município. Assim, a Duca, como todos a chamam, continua desenvolvendo um trabalho dinâmico, já por 35 anos, nesta comunidade, preocupada com todas as Escolas e, acima de tudo, com o bem-estar e a boa formação das crianças do nosso Município. O motivo da concessão do título de "Educador Emérito de Butiá" a professora Maria Pedrolina Marques Saraiva, deve-se fundamentalmente: - à docência, por muitos anos, nas 4^{as} e 5^{as} séries, preocupando-se com o desenvolvimento e a aprendizagem de cada aluno em particular; - à cooperação que tem prestado ao desenvolvimento educacional neste Município, frente à Secretaria de Educação Municipal; - aos seus + 35 anos de desempenho em prol da educação em Butiá, Município no qual continua, ainda, trabalhando com muito dinamismo e entusiasmo, levando avante o desejo de que todos encontrem o caminho da felicidade. Butiá, 16 de dezembro de 1980.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Nós convidaríamos a professora Maria Marques Saraiva a chegar a Mesa para assinar sua biografia, e da mesma forma nós convidaríamos a Diretora do Colégio Professor Alcides Conter, Professora Elizabeth, para fazer entrega do prêmio a que fez jus a professora Maria Marques Saraiva. Senhores, Senhoras, autoridades, nós encerrando esta primeira homenagem justa a estas professoras que dedicaram a sua vida em prol dos nossos filhos no nosso Município, iniciaremos a seguir a entrega da Medalha ao Aluno Nota 10. Em primeiro lugar, nós gostaríamos de colocar a palavra a disposição dos membros da Mesa que quisesse fazer uso da mesma nessa oportunidade. Está a disposição a palavra aos Senhores componentes da Mesa, Como ninguém se manifestou, nós agradecemos nessa primeira homenagem a atenção de todos os Senhores, professores, pais de nossos alunos, os próprios estudantes, os membros da Mesa e iniciaremos a chamada dos Alunos Nota 10 do ano de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

A T A Nº 1717/80.

Fls. 16

...

1980.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Aluno Nota 10 do ano de 1980, da 1ª Série' do 1º Grau.

1º Grau - 1ª Série:

Paulo Antônio Alves de Brum - E.M. D. Pedro II.

Filho de: Santiago Martins de Brum.

Dilma Teresinha Soares Arnolt - E.E. Nossa Senhora de Fátima.

Filha de: Francisco José Arnolt e Tereza Soares Arnolt.

Cântia Nunes - E.E. Visconde de Mauá.

Filha de: Oni Martins Nunes e Tânia Maria da Rosa Nunes.

Fernanda de Melo Nunes - E.M. Nicácio Machado.

Filha de: Manoel Rodrigues Nunes e Maria Alves de Melo Nunes.

Elisane Corrêa Lopes - E.M. Rui Barbosa.

Filha de: Leoni Soares Lopes e Maria Eloá Corrêa Lopes.

Adriana de Souza Barcellos - E.E. Venceslau Brás.

Filha de: José César Barcellos e Nadir de Souza Barcellos.

Alice Simone Honorato Dias - E.E. Venceslau Brás.

Filha de: Lourival Marques Dias e Terezinha Horonato.

Emerson da Cunda Teixeira - E.E. Engº. Frederico Horta Barbosa.

Filho de: Adão de Freitas Teixeira e Valdair Cerlei da Cunda.

Noeli Gomes Corrêa - E.M. da Ponte.

Filha de: Antônio Gomes Corrêa e Marina Gomes Corrêa.

Marcia Helena Encharki Pereira - E.M. Francisco Antônio Luiz.

Filha de: José da Silva Souza e Horacina Alves de Souza.

Everton Luis Manfrin Goveia - E.M. Dr. Roberto Cardoso.

Filho de: Horlando Goveia e Vera Lúcia Manfrin Goveia.

Janete Sacramento dos Santos - E.M. Profª. Maria Alzira.

Filha de: João Leonardo dos Santos e Eva Sacramento dos Santos.

Darci Alex Pereira de Souza - E.M. Maurício Cardoso.

Filho de: Adão Pereira de Souza e Elacy Silva de Souza.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fls. 17

Gelson Rodrigues de Souza - E.M. Corina Ferreira.

Filho de: Adiles de Souza e Gercilda Rodrigues de Souza.

Liliane Andrade Longaray - E.M. José Blahá.

Filha de: João Antônio Gonçalves Longaray e Neli Andrade Longaray.

Marilúcia Ferreira Pereira - E.M. Benjamin Constant.

Filha de: Ary do Amaral Pereira e Maria Sali Ferreira Pereira.

Iara Ferraz dos Santos. - E.M. Otávio Rocha.

Filha de: Roberto Sadi Francisco dos Santos e Celita F. dos Santos.

Alex Ávila Nunes - G.E. Dr. Getúlio D. Vargas.

Filho de: Adolfo Eloy Peltz Nunes e Odete Ávila Nunes.

1º Grau - 2ª Série:

Maria Regina da Silva Teixeira - G.E. Dr. Getúlio D. Vargas.

Filha de: José Carlos Teixeira e Gedi da Silva Teixeira.

Antônio Carlos Nunes da Silva - E.M. Otávio Rocha.

Filho de: Alfredo Rodrigues da Silva e Ereni Nunes Quintana.

Luis Afonso Vargas Gonçalves - E.M. Corina Ferreira.

Filho de: Edemar Gonçalves, digo, Gonçalves e Elidia Vargas.

Paulo Pereira dos Santos - E.M. José Blahá.

Filho de: Julio dos Santos e Odila Pereira dos Santos.

Adão Luiz Oliveira de Lima - E.M. Benjamin Constant.

Filho de: Ursino Machado de Lima e Maria Felisberta O. de Lima.

Maristela Duarte - E.M. Profa. Maria Alzira.

Filha de: Jari Duarte e Maria Christina Duarte.

Maria Sinara Corrêa Severo - E.M. Maurício Cardoso.

Filha de: Gentil Moura Severo e Naura Gonçalves Corrêa.

Maria Celi Nogueira Corrêa - E.M. Ricardo Porto.

Filha de: Timóteo Marques Corrêa e Arnira Nogueira Corrêa.

Claudia Borba Bicca - E.M. Luis Custódio de Souza.

Filha de: Emosildo Rodrigues da Rosa e Teresinha Borba da Rosa.

Cleonicio Nunes da Luz - E.M. Dr. Roberto Cardoso.

Filho de: Leonicio Pereira da Luz e Dione Nunes da Luz.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fls. 18

Rosinara Nogueira Galpe - E.M. da Ponte.

Filha de: Mário Oliveira Galpe e Célia Nogueira Galpe.

Ângela Maria Vieira Rodrigues - E.M. Francisco Antônio Luiz.

Filha de: Leoni da Fontoura Rodrigues e Maria Anadir V. Rodrigues.

Marinês Marins Peltz - E.M. Nicácio Machado.

Filha de: Gomercindo Duarte Peltz e Ivone Marins Peltz.

Paulo Henrique Vaz Marques - E.M. Raimundo Corrêa.

Filho de: Fernando Menezes Marques e Herondina Vaz Marques.

Pedro Juarez Teixeira da Silva - E.M. Rui Barbosa.

Filho de: Adão Lopes da Silva e Onília Custódio Teixeira.

Veridiana Cristina Lima do Amaral - E.E. Venceslau Brás.

Filha de: Vera Terezinha Lima do Amaral.

Emerson Freitas Cunda - E.E. Engº. Frederico Horta Barbosa.

Filho de: Volmar Machado Cunda e Rosa Nira Freitas Cunda.

Clara Eunice Oliveira Soares - E.M. D. Pedro II.

Filha de: Ernande Teixeira Soares e Eronita de Oliveira Soares.

Ivan Eduardo da Silva Vicente - E.E. Nossa Senhora de Fátima.

Filho de: Dalmacio Conceição de Souza Vicente e Doralice d/ S. Vicente

Claudio Luciano da Silva Martinez - E.E. Visconde de Mauá.

Filho de: Clovis Secundino Martinez e Sônia da Silva Martinez.

1ª Grau - 3ª Série:

Ricardo Rodrigues Simões - E.E. Nossa Senhora de Fátima.

Filho de: Mariano Souza Simões e Maria Recy Rodrigues Simões.

Nilva Solka - E.M. D. Pedro II.

Filha de: Edemundo Solka e Leonir Pooch Solka.

Fabiane da Silva Pereira - E.E. Engº. Frederico Horta Barbosa.

Filha de: Paulo Damé Pereira e Marié da Silva Pereira.

Mara Elaine Pereira da Silva - E.E. Venceslau Brás.

Filha de: João José da Silva e Shirlei Maria P. da Silva.

Pedro Eduardo Leites de Oliveira - E.M. Rui Barbosa.

filho de: Pedro Lima de Oliveira e Odite Leites de Oliveira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fls. 19

Vilmar Müller Fernandes - E.M. Nicácio Machado.

Filho de: Lindomar Fernandes e Hilda Müller Fernandes.

Vladimir Machado Brum - E.M. Francisco Antônio Luiz.

Filho de: Bartolomeu de Moraes Brum e Vilma Terezinha M. Brum.

Terezinha de Fátima Moura de Moraes - E.M. Dr. Roberto Cardoso.

Filha de: Adão Corrêa de Moraes e Iolanda Moura de Moraes.

Fátima Cristina Mota de Rosso - E.M. Ricardo Porto.

Filha de: João Maurício de Rosso e Odila Mota de Rosso.

Leda Trettin de Lacerda - E.M. Profa. Maria Alzira.

Filha de: Reinaldo Silva de Lacerda e Celma Trettin de Lacerda.

Magda Ferreira Pereira - E.M. Benjamin Constant.

Filha de: Ary do Amaral Pereira e Maria Sali F. Pereira.

Mári Terezinha Santos Borges. - E.M. José Blahá.

Filha de: Senoli da Silva Borges e Regina Santos Borges.

Laurita da Silva Boanova - E.M. Corina Ferreira.

Filha de: Leonido Boanova e Felisberta da Silva Boanova.

Amilton Ivan Ienezczak da Silveira. - E.M. Otávio Rocha.

Filho de: João Galvão Pereira da Silveira e Bronislava I. Silveira.

Emerson Tavares da Silva - E.E. Visconde de Mauá.

Filho de: Manoel Gonçalves da Silva e Maria Olenca T. da Silva.

Denece dos Santos Ribeiro - G. E. Dr. Getúlio D. Vargas.

Filha de: Alírio Santos Ribeiro e Guiomar Santos Ribeiro.

Vera Lúcia Lima Machado - E.M. Maurício Cardoso.

Filha de: Honório da Silva Machado e Eva Lima Machado.

1º Grau - 4ª Série:

Jorge de Souza da Rosa - E.E. Nossa Senhora de Fátima.

Filho de: Laudário da Rosa e Alvarina Souza da Rosa.

Nelma Solka - E.M. D. Pedro II.

Filha de: Edemundo Solka e Leonir Pooch Solka.

Rosilene de Almeida Cunda - E.E. Engº. Frederico Horta Barbosa.

Filha de: Volmes Machado Cunda e Anita de Almeida Cunda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

Fls. 20

... A T A Nº 1717/80.

Marinho Orlando Bratkowski Júnior. - E.E. Venceslau Brás.
Filho de: Marinho Orlando Bratkowski e Sulamita T. Bratkowski.
Jorge Ladimir Machado de Lima - E.M. Rui Barbosa.
Filho de: Eva Machado de Lima.
Rosângela Vieira da Silva - E.M. Nicácio Machado.
Filha de: Rony José da Silva e Vilma Vieira da Silva.
Marciano Hologeski da Silva - E.M. Francisco Antônio Luiz.
Filho de: Marcolino Nunes da Silva e Beloni K. da Silva.
Nadir Eliane Nogueira Galpe - E.M. da Ponte.
Filha de: Mário Oliveira Galpe e Célia Nogueira Galpe.
Ereneo Francisco Oliveira da Silva - E.M. Dr. Roberto Cardoso.
Filho de: Apolinário Figueira da Silva e Zilda Oliveira da Silva.
Carla Raguse de Carvalho - E.M. Luiz Custódio de Souza.
Filha de: Valder Larcen Carvalho e Nelga Raguse.
Angelita da Rocha Castro - E.M. Ricardo Porto.
Filha de: Valério Santos Castro e Célia da Rocha Castro.
Janete Terezinha Pereira dos Santos. - E.M. Maurício Cardoso.
Filha de: Santo Nogueira de Souza e Lucrécia Pereira de Souza.
Madalena Nogueira Machado - E.M. Benjamin Constant.
Filha de: Elio Marques Machado e Odett Francisca Machado.
Aida Beatriz Silva - E.M. José Blahá.
Filha de: Dionísio de Almeida Silva e Catarina Joana da Silva.
Rogildo Naatz Nunes - E.M. Corina Ferreira.
Filho de: Apolinário Souza Nunes e Julieta Naatz Nunes.
Tércio Luiz Franco de Matos - E.M. Otávio Rocha.
Filho de: Tércio Teixeira e Terezinha Franco.
Geisa Gerhardt Mâncio - E.E. Visconde de Mauá.
Filha de: Celso Dias Mâncio e Vera Gerhardt Mâncio.
Josué Júnior de Souza - G.E. Dr. Getúlio D. Vargas.
Filho de: Josué Nunes de Souza e Nair Olga de Souza.

1ª Grau - 5ª Série:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1717/80.

Fls. 21

Marizena de Fátima Madalozzo de Oliveira - E.E. Engº. F.H.Barbosa.

Filha de: Fabiano Corrêa de Oliveira e Gilda Helia M. d/ Oliveira.

Sandro Neves Martinez - E.E. Marechal Rondon.

Filho de: Antônio Pedro Martinez e Maria Orlanda N. Martinez.

Irineu Stachlewski - E.C. Professor Alcides Conter.

Filho de: Carlos Stachlewski e Irene Stachlewski.

José Claudio Leite de Freitas - G.E. Dr. Getúlio D. Vargas.

Filho de: Donario Meireles de Freitas e Leocilda L. de Freitas.

1º Grau - 6ª Série:

Veneci de Freitas Cunda - E.E. Engº. Frederico Horta Barbosa.

Filha de: Dinarte da Cunda e Irma de Freitas Cunda.

Luiz Eugênio Alves Puchalski - E.E. Marechal Rondon.

Filho de: João Puchaalski e Nadir Alves Puchalski.

Vera Regina da Silva dos Santos - E.C. Professor Alcides Conter.

Filha de: Antônio Barbosa dos Santos e Cedina Inácia d/Silva d/Santo

Martinha de Freitas Martins - G.E. Dr. Getúlio D. Vargas.

Filha de: Vanderlei Martins e Ercida de Freitas Martins.

1º Grau - 7ª Série:

Kátia Denise Skieres - E.E. Engº. Frederico Horta Barbosa.

Filha de: Gaspar Silveira de Almeida e Zélia Skieres.

Tânia Maria Fontoura - E.E. Marechal Rondon.

Filha de: Juarez Carlos Fontoura e Ivone Terezinha Fontoura.

Simone da Silva Martinez - E.C. Professor Alcides Conter.

Filha de: Clóvis S. Martinez e Sônia da Silva Martinez.

1º Grau - 8ª Série:

Pedro Amar Ribeiro de Lacerda - E.E. Engº. F. Horta Barbosa.

Filho de: Tarciro Nunes de Lacerda e Menaide Ribeiro de Lacerda.

Tânia Regina Curtinaz da Silva - E.E. Marechal Rondon.

Filha de: Vitor Antônio da Silva e Eva Curtinaz da Silva.

Margareti da Silva Alves - E.C. Professor Alcides Conter.

Filha de: Orides Alves de Azevedo e Júlia da Silva Alves.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 16 de dezembro de 1980.

Fls. 22

...

A T A Nº 1717/80.

2º Grau - 1º Ano:

Curso Técnico Assistente de Administração:

Jandira Morete Zinelli do Amaral - E.C. Professor Alcides Conter.

Filha de: Althahir Azambuja do Amaral e Francisca Z. do Amaral.

2º Grau - 2º Ano:

Rogério Costa de Ataíde.- E.C. Professor Alcides Conter.

Filho de: Getúlio Alves de Ataíde e Nesi Costa de Ataíde.

2º Grau - 3º Ano:

Claudia Denis da Silva Bittencourt - E.C. Professor Alcides Conter.

Filha de: Arley D. Bittencourt e Ione da S. Bittencourt.

2º Grau - 1º Ano:

Magistério:

Núbia de Souza da Silva - E.C. Professor Alcides Conter.

Filha de: Arcelino Pereira da Silva e Almiria d/Souza d/ Silva.

2º Grau - 3º Ano:

Rosa Maria Martinez Cardoso - E.C. Professor Alcides Conter.

Filha de: Emanuel Antônio Cardoso e Tereza S. M. Cardoso.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Autoridades presentes, Senhoras Diretoras, Senhores Professores, Senhores pais, prezados estudantes. Resta-nos agora agradecer profundamente o comparecimento em massa dos estudantes que hoje receberam a sua homenagem. Agradecer também todo o público que aqui participou conosco desta solenidade, e desejar em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos os Senhores e seus familiares. Neste momento encerramos, agradecendo repito, imensamente a presença dos Senhores e das Senhoras, e dizendo que Deus nos ilumine que possamos no próximo ano aqui estar presentes, todos unidos em torno da educação do nosso Município. Muito obrigado.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se'

